



Ofício nº 023/2021– STCORR-CGJ/AM

Manaus, 03 de maio de 2021

Excelentíssimo Senhor Desembargador
DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Ref.: PROCESSO SEI Nº 2021/000004187-00 / Ofício n.º 863/2021–PTJ/TJAM

Senhor Desembargador Presidente,

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício n.º 863/2021-PTJ/TJAM, sirvo-me do presente para informar-lhe que a Comissão Permanente de Correição Virtual nas Varas da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, presidida por mim e instituída pela Portaria n.º 97/2020 - CGJ/AM para fiscalizar, controlar e monitorar os atos praticados pelos Cartórios Judiciais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, não exerce seu labor através de reuniões, por isso não há confecção de pauta e ata. A referida comissão trabalha de forma contínua, a fim de cumprir um cronograma devidamente aprovado e, excepcionalmente, realiza correições fora desse cronograma. Bem como, há um intervalo de 3 (três) dias entre as unidades judiciárias correcionadas. Tempo esse necessário para que haja os trâmites pré-correccionais.

Caso necessário, fico à disposição de Vossa Excelência para maiores informações.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe minha estima e apreço.

Respeitosamente,

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Corregedora-Geral de Justiça



